

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS Ata da 86ª Reunião Ordinária da CT-RN - 23/01/2019- 9-17 h. MEMORIAL DO RIO TIETÊ - Salto/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AESABESP	Antonio Aparecido Zampronio (T)
ASSEMAE	Amanda Alves de Lima (T) Natália de Freitas Colesanti Perlette (S)
Associação RENOVAR	Rodrigo de Melo Nunes (T)
CATI	Henrique Bellinaso (T)
CETESB	Antonio Carlos Bordignon Júnior (T)
Consórcio do Ribeirão PIRAI - CONIRP	Roberto Mário Polga (T) Antonio Francisco Moschini (S)
INEVAT	Antônio Francisco Moschini (T)
Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T) Franciscus J. M. Schoenmaker (S)
DAE Jundiaí	Maria Carolina H. Dutra Simões (T)
DAE Santa Bárbara	Mônica Tortelli (T) Giovanna M. Parras
DAEE	Walter Antonio Beccaro (T) Arthur Pelegrin (S)
Fundação José Pedro de Oliveira	Cristiano Krepsky (T)
Fundação Florestal GAEMA – Campinas	Antônio Álvaro Buso Júnior (S) Flaviana Maluf de Souza (S)
INEVAT	Antônio Francisco Moschini (S)
Instituto de Zootecnia	João José A. de A. Demarchi (T)
IPT	Maria Lúcia Solera (T) Gabriela Queiróz de Souza
Jaguatibaia	José Carlos Perdigão (T) Luiza Ishikawa Ferreira (S)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (T)
P.M. de Joanópolis	João Henrique Ferreira da Silva (T)
P.M. de Limeira	Raquel Schimidt (T) Meire Menezes Bassan (S) Karen K. Thomazini Buso (S)
P.M. de Mairiporã	José Roberto M. Silva (T)
P.M. de Salto	Carlos Henrique Russafa Miguel (T)
P.M. de Várzea Paulista	Rafael Tamberlini (S)
P.M. de Vinhedo	Rosângela A. M. N. Grigoletto (S) Denise Maria A. de Resende (S)
SAA	Henrique Bellinaso (T)
SAAE Indaiatuba	Ildo de Souza Dias (T) Larissa Santi Del Conti (S)
SANASA	Amanda Alves de Lima (T) Natália de Freitas Colesanti Perlette (S)
SIMA / CBRN	Natália Gomes Fernandes (T) Camila A. de Freitas

Membros (instituições) Ausentes
BRK Ambiental
Instituto de Conservação Ambiental - TNC
MALUNA
P.M. de Campinas
P.M. de Charqueada
P.M. de Hortolândia
P.M. de Jarinu
SABESP
UNICAMP / FEC / GEO
UNICAMP / LEE - FEA

Convidados / Acompanhantes	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Kaique Duarte Barreto
Prefeitura Municipal de Salto	Aline Gasparini José Antônio Luciano Josiane Ferreira Pires
Câmara Municipal de Itú	Thiago Gonçalves
Não identificado	Guilherme Azanha Carneiro

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pré-reunião: A pauta, a convocação da reunião (Ofício CT-RN nº 01/2019), as minutas das atas das 84ª e 85ª Reuniões Ordinárias e os anexos foram enviados previamente aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 86ª Reunião Ordinária, Recepção e Coffee-break (item 1 da pauta):** Devido ao desligamento da empresa responsável pelo fornecimento do coffee-break (rompimento unilateral pela empresa responsável às vésperas da reunião), fomos auxiliados pelo anfitrião Sr. Francisco Moschini e vários servidores do Memorial do Rio Tietê e da Prefeitura Municipal de Salto, sendo possível a aquisição de alguns itens para oferecer um coffee-break aos membros presentes durante a reunião. O coordenador da CT-RN Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) fez a abertura da reunião às 9:45 h, saudando todos os presentes e pedindo desculpas pelo atraso no início devido as necessárias providências para oferecimento do coffee-break para todos os presentes. O Sr. Francisco Moschini, o Sr. José Antonio Luciano (Secretaria de Meio Ambiente) e servidores do Memorial do Rio Tietê fizeram um breve histórico sobre o município de Salto (www.salto.sp.gov.br) e do Memorial: “A região onde se insere a cidade de Salto está entre as primeiras no processo de penetração do território, desde a segunda metade do século XVI. Registros históricos dão conta da presença de uma aldeia dos índios guaianás ou guaianazes, do tronco Tupi-Guarani, nas imediações da cachoeira, à qual chamavam Ytu Guaçu, Salto Grande em língua nativa. Esses



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 86ª Reunião Ordinária da CT-RN - 23/01/2019- 9-17 h.

MEMORIAL DO RIO TIETÊ - Salto/SP

índios, assim como outros das margens do Tietê, foram repelidos ou aprisionados nas investidas das primeiras bandeiras paulistas, que os levaram para abastecer de mão de obra as roças nas vilas do planalto. O rio Tietê foi, desde o início, indicador natural de caminhos para exploradores, missionários e autoridades coloniais. A cachoeira, hoje cercada pelo centro da cidade de Salto, aparece em mapa primitivo do governador espanhol Luís de Céspedes Xeria, nos primeiros anos do século XVII. Também ao seu redor a grande bandeira de Nicolau Barreto, em 1601, aldeou grande número de indígenas cativos. E foi a uma légua do salto que Domingos Fernandes e seu genro, Cristóvão Diniz, saídos de Santana de Parnaíba, fundaram o povoado de Nossa Senhora da Candelária do Ytu Guaçu, a atual cidade de Itu, em 1610. Já no final do século XVII, o atual território de Salto era uma propriedade particular, o Sítio Cachoeira, parte de sesmaria da Capitania de São Vicente, adquirido pelo capitão Antônio Vieira Tavares (sobrinho do bandeirante Raposo Tavares) e de sua mulher, Maria Leite. O capitão obteve permissão para construir e mandar benzer uma capela em seu sítio, que o livrasse de ir a Itu para assistir missa. A bênção do templo e a primeira celebração deu-se em 16 de junho de 1698, data que é considerada como a de fundação da cidade de Salto. Por disposição testamentária, no ano de 1700, o casal fez a doação de suas terras, escravos e índios à Capela de Nossa Senhora do Monte Serrat. A localidade, com poucas casas e lavoura circundante, permaneceria por bom tempo na condição de bairro rural da vila de Itu. Com o descobrimento de ouro em Cuiabá, no início do século XVIII, a região ituana funcionou como trampolim para aquelas regiões interiores da colônia. Nos seus arredores eram organizadas as monções, expedições fluviais que abasteciam de víveres as minas, levavam e traziam homens e garantiam o fluxo do ouro. Parte dos capitais gerados com a atividade mineradora foi aplicada na compra de terras, escravos negros, plantio de vastos canaviais e montagem de engenhos, a partir de meados do século XVIII. O povoado de Salto de Ytu, como então se chamava, passou a integrar o quadrilátero do açúcar (delimitado por Mogi-Guaçu, Jundiá, Sorocaba e Piracicaba), a mais rica região produtora daquele produto em São Paulo, situação que se estendeu pela primeira metade do século XIX. Nesta altura, havia mais de quatrocentos engenhos de açúcar e aguardente em São Paulo, cem dos quais na região ituana. Foi o capital acumulado com a lavoura da cana-de-açúcar e, em menor escala, do café e do algodão, que propiciou o despertar do lugarejo, na segunda metade do século XIX. A posição geográfica privilegiada, junto à queda d'água, foi fator decisivo para os primeiros investimentos fabris, assim como a chegada da ferrovia, com a instalação dos trilhos da Companhia Ituana de Estrada de Ferro, em 1873. Nesse mesmo ano, o empresário José Galvão

da França Pacheco Júnior inaugurou a primeira fábrica de tecidos na margem direita do Tietê, batizando-a de Júpiter. Pouco depois, em 1882, o Dr. Francisco Fernando de Barros Júnior, político republicano cognominado Pai dos Saltenses, inaugurou a sua tecelagem, à qual deu o nome de Fortuna, poucos metros mais abaixo daquela pioneira. Em 1885, seria a vez da Fábrica de Meias de José P. Tibiriçá, e, em 1887, a Fábrica de Tecidos Monte Serrat, de Octaviano Pereira Mendes. Ainda no último ano da monarquia, 1889, inaugurava-se na margem oposta do rio a primeira fábrica de papel da América Latina, de Melchert & Cia. (inclusive com a fabricação de papel moeda). A esse despertar industrial correspondeu o aporte de trabalhadores europeus, desviados em parte da lavoura do café e de outros produtos. No caso saltense foram sobretudo italianos, atraídos em grande número pelas tecelagens, mas fixando-se também em pequenas propriedades rurais e no comércio miúdo pela cidade. Mesmo o capital italiano se fez presente, já que as duas fábricas pioneiras acabaram se aglutinando numa unidade maior e transferindo-se para a propriedade de europeus, através da Società per l'Esportazione e per l'Industria Italo-Americana. Pouco depois, em 1919, esta daria lugar à Brasital, indústria que marcou a vida da comunidade por décadas, como maior empregadora e responsável pelo surgimento de vilas operárias e de todo um modo de vida, com profundas raízes na cultura local. No campo político, a chegada da República coincidiu com a separação do município de Itu, passando a cidade a ter autonomia administrativa. O nome foi simplificado para Salto já em 1917. A entrada do século XX trouxe mais indústrias e benefícios como a iluminação elétrica, os serviços de água e esgoto, telefone, o primeiro grupo escolar, bandas de música e a segunda usina hidrelétrica instalada no rio Tietê, a de Lavras, construída a partir de 1904. Pelos anos seguintes, a cidade, dada a concentração de indústrias, passa a merecer o apelido de Pequena Manchester Paulista, em referência ao centro industrial britânico. Um segundo surto industrial verificou-se na década de 1950, quando isenções de impostos atraíram empresas de porte considerável para a época, como a Eucatex, Emas, Picchi e Sivat, que juntas chegaram a oferecer mais de 3.500 empregos, firmando de vez o perfil industrial da cidade. Esse caminho teve seguimento já nos anos 1970, com a criação de distritos industriais e novos incentivos à vinda de indústrias. Cerca de vinte unidades se instalaram no município, justificando a chegada de grandes contingentes de migrantes provenientes de vários estados da Federação, com destaque para os paranaenses. O surgimento de novos bairros, em ritmo acelerado, alterou a paisagem e, em grande parte, o ritmo de vida e as características socioculturais da cidade. Ao entrar no século XXI, Salto conta com mais de 98% de sua

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 86ª Reunião Ordinária da CT-RN - 23/01/2019- 9-17 h.

MEMORIAL DO RIO TIETÊ - Salto/SP

população (de aproximadamente 103 mil habitantes) na zona urbana. Embora boa parte dos empregos esteja nos setores de serviços e comércio, a cidade não perdeu sua característica industrial, concentrando dezenas de empresas nos seus distritos industriais, espalhados no pequeno território de 160 km². Existem na cidade importantes empresas de vários segmentos, como o metalúrgico, o automotivo, de mineração, cerâmico, químico, têxtil, de papel, moveleiro, etc., mas também se transformou em Estância Turística pela Lei Estadual 10.360 de 02 de setembro de 1999. Dois centros universitários atraem estudantes de mais de cinquenta cidades. Além disso, um claro perfil turístico – já explorado superficialmente no passado – passa a merecer atenção crescente, com a instalação de três parques municipais, que se somam a outros atrativos, como a cachoeira, o Monumento à Padroeira, museu, concha acústica e jardins. O aspecto logístico é outro diferencial do município, já que possui fácil acesso ao aeroporto de Viracopos e quatro rodovias, facilitando o escoamento da produção e locomoção. Salto é 7º lugar no ranking do Programa Município Verde Azul, sendo que o poder público local saltense reconhece a importância de promover uma política eficiente para preservação do meio ambiente. O Memorial do Rio Tietê, local de realização desta reunião, com um rico acervo que faz referência às tradições culturais e aos aspectos geográficos atrelados a este mais importante rio paulista. Não só isso, o visitante pode desfrutar de paisagens surpreendentes pontuadas pela centenária Ponte Pênsil, construída ao lado da Fábrica de Tecido Brasital SA, pelo Caminho das Esculturas, que faz referência aos principais personagens de nossa história. Também é possível visitar o Parque Natural da Ilha da Usina, um dos investimentos na área de turismo que tem atraído atenção dos visitantes. O Parque é um pedaço intocado de mata desde a abertura do canal da Usina Hidrelétrica de Porto Góes em 1920. O local é suspenso por passarelas para que a passagem dos visitantes não afete o solo e a vegetação da ilha. O parque oferece atividades de educação ambiental, arte, cultura e turismo ecológico. O Parque Natural faz parte do Complexo Turístico da Cachoeira, e além dele o município possui outros três parques situados às margens do Rio Tietê, o Parque Rocha Moutonné onde já foram realizadas outras reuniões anteriores da CT-RN, o Parque do Lago e o Parque de Lavras”. Infelizmente a poluição do Rio Tietê (1.136 km, de Salesópolis até o Rio Paraná), principalmente pelo trecho existente na região metropolitana de São Paulo, traz uma grande quantidade de resíduos sólidos, espuma e cheiro ruim gerado por mais de 20 milhões de habitantes, que impactam negativamente as ações promovidas pelo município de Salto e inúmeras vezes são notícia no telejornalismo local, regional e

nacional. Para mais informações aos presentes foi distribuído um livro denominado de **City's Book – Edição Especial Bilingue sobre o município de Salto** em comemoração aos seus 320 anos comemorados em 2018; **3. Secretaria – Informes Gerais (item 2 da pauta) e Aprovação das Minutas de Ata:** As minutas das atas das duas reuniões anteriores foram apresentadas e aprovadas por unanimidade, sendo uma abstenção. Solicitada apenas a correção do nome de um dos representantes da SANASA / ASSEMAE na ata da 85ª Reunião e alguns erros ortográficos identificados pela Profa. Luiza (PUC Campinas); **Informes: Informe 1** – Solicitação por e-mail do Consórcio Piraí (CONIRP) ao GT-Mananciais enviada pela Sra. Vanessa Kull, superintendente do CONIRP, para inclusão da sub-bacia do Ribeirão Piraí como prioritária para recebimento de investimentos da Política de Mananciais em função da construção da barragem para abastecimento dos municípios de Salto, Itu, Indaiatuba e Cabreúva, municípios integrantes do consórcio e da sub-bacia. Enviados anexo à solicitação o Plano de Macrodrenagem e o Programa de Monitoramento Limnológico; **Informe 2** - Ofício dos Comitês PCJ nº 218/2018 sobre a exclusão por faltas endereçado ao coordenador da CT-RN indicando as instituições e municípios excluídos, entre eles: CODEN (Nova Odessa), PM de Cordeirópolis, PM de Itatiba, PM de Jaguariúna, PM de Nova Odessa, PM de Sumaré e PUC Campinas. A Profa. Luiza, representante titular da PUC apresentou requerimento e justificativas solicitando a não exclusão da sua instituição, obtendo parecer favorável da Secretaria Executiva e, portanto, permanecendo como instituição membro desta câmara técnica. A PM de Itatiba e de Nova Odessa apresentaram justificativas verbais, mas não deram prosseguimento ao processo de reversão da exclusão; **Informe 3** - Ofício GR nº 393/2018 da Reitoria da UNICAMP (Reitor Marcelo Knobel) indicando o Prof. André Luis Sotero Salustiano Martim (DRH – Departamento de Recursos Hídricos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC) como segundo suplente da UNICAMP – FEC, mantendo-se o Prof. André Munhoz de Argollo Ferrão (DRH/FEC) como representante titular e a Profa. Dra. Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos (DAS/FEC) como primeira suplente. Indicação aceita por unanimidade; **Informe 4** – Ofício 0386/2018 do Departamento de Meio Ambiente de Capivari, assinado pelo Prefeito Rodrigo Abdala Proença, indicando o Sr. Diogo Pavan Gatti como representante titular da Prefeitura Municipal de Capivari e a Sra. Natália Santos Sampaio como sua suplente. Indicação apresentada a plenária e aceita por unanimidade, apesar da ausência dos indicados; **Informe 5** – Ofício 018/2019 da Prefeitura Municipal de Charqueada assinado pelo Prefeito Romeu Antônio Verdi, indicando o Sr. Marcelo Eric de Almeida Santos como representante titular

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 86ª Reunião Ordinária da CT-RN - 23/01/2019- 9-17 h.

MEMORIAL DO RIO TIETÊ - Salto/SP

da Prefeitura Municipal de Charqueada e a Sra. Valkíria Callovi como sua suplente. Indicação apresentada à plenária e aceita por unanimidade, apesar da ausência dos indicados; **Informe 6** – Ofício sem número da Associação em Defesa do Meio Ambiente e da Cidadania CAMINHO VERDE de Campo Limpo Paulista, assinada pela diretora presidente Maria Fernanda Marques indicando a mesma como representante titular da sua instituição e a Sra. Maria Izilda Lenk como sua suplente. Indicação aprovada por unanimidade apesar da ausência dos indicados; **Informe 7** – Ofício CONIRPI nº 001/2019 da superintendente do Consórcio, Sra. Vanessa Cristina do Carmo Küll, indicando o Sr. Roberto Mário Polga como representante titular do Consórcio Público do Ribeirão Pirai na CT-RN. Indicação aceita por unanimidade, sendo que o Sr. Francisco Moschini será mantido como segundo suplente; **Informe 8** – Conforme determinação da Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias PCJ, pode ser indicada pela CT-RN pelo menos um representante para participação e capacitação no Curso de PG em Gerenciamento de Recursos Hídricos (EEP/FUMEP – Piracicaba, SP) que iniciará nova turma em 15 de março de 2019. Manifestaram-se interessados os representantes das PM de Indaiatuba (Ildo de Souza Dias), Joanópolis (Mbatuya Medina) e Campo Limpo Paulista (Maria Karolina Silva Tamberlini). Foram preenchidos os formulários e enviados para apreciação da SE dos Comitês PCJ; **Informe 9** – O coordenador João Demarchi fez um breve resumo das reprovações feitas pelas câmaras técnicas (CT-RN e CT-Rural aos relatórios apresentados pelo Consórcio Rhama/Profill devido a baixa qualidade dos mesmos e pouca aderência à Política de Mananciais PCJ. Novo relatório será apresentado para apreciação em plenária conjunta entre as duas câmaras técnicas; **4. Bacia do Ribeirão Pirai (item 3 da pauta):** O Sr. Roberto Polga apresentou um relatório sobre a situação da sub-bacia do Ribeirão Pirai, salientando sua ação enquanto representante do CONIRP – Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai (municípios de Indaiatuba, Salto, Itu e Cabreúva), chamando a atenção dos presentes para a construção da nova represa e da importância da restauração florestal na sua área de contribuição. Criado em 2003, o órgão (CONIRP), atualmente presidido pelo prefeito de Indaiatuba, Sr. Nilson Gaspar, tem por finalidade planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a acelerar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região. Outro objetivo do Consórcio é promover programas ou medidas destinadas à recuperação do meio ambiente das quatro cidades consorciadas, com atenção especial ao Ribeirão Pirai. A bacia do Ribeirão do Pirai está localizada na porção sudoeste do Estado de São Paulo, entre os vértices de coordenadas UTM (N=7.438 km; E=270 km) e (N=7.420 km; E=300 km) e ocupa uma área de 220 km². Sua área está

totalmente inserida nos quatro municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, com a seguinte distribuição espacial: **Cabreúva: 109,9 km²; Indaiatuba: 31,4 km²; Itu: 68,4 km² e Salto: 10,3 km².** Distante cerca de 100 km da capital do Estado e à cerca de 25 km de Campinas, a bacia tem como principal via de acesso a Rodovia Santos Dumont (SP-75). Também dá acesso a outras vias importantes, tais como a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), Rodovia Castello Branco (SP-280), Rodovia Anhanguera (SP-330), Rodovia Dom Pedro I (SP-65) e Rodovia do Açúcar, alcançando os principais polos econômicos do Estado de São Paulo. A barragem será construída na divisa dos municípios de Salto e Indaiatuba, com 386 metros de comprimento, 15 metros de altura, um espelho d'água de 1,3 km² e capacidade total de 9 hectômetros de água bruta. A área total a ser desapropriada é de mais de 2,97 km². A obra irá garantir a ampliação do volume de captação dos municípios de Indaiatuba, Salto, Itu e Cabreúva. O Coordenador João Demarchi comunicou que o Sr. Carlos Henrique Russafa Miguel, membro representante da PM de Salto na CT-RN, elaborou seu TCC no Curso de Gerenciamento de Recursos Hídricos financiado pelos Comitês de Bacias PCJ em área de sub-bacia de Salto onde parte da represa inundará, servindo também como base para apresentação e aprovação de projeto na Política de Mananciais (MIGUEL, C. H. R. *Nascentes de Salto. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro de Pós-Graduação, Fundação Municipal de Ensino, Piracicaba, 2019. 90 p. Orientador: João José Assumpção de Abreu Demarchi*). A bacia hidrográfica do Ribeirão Pirai possui cerca de 220 km², sendo que seu talvegue principal (Ribeirão Pirai + Ribeirão da Cachoeira) tem aproximadamente 47 km de extensão. O desnível entre a cabeceira da bacia e a foz é bastante acentuado, da ordem de 660 m. O trecho inicial do talvegue (aproximadamente 1 km) apresenta uma declividade média de 214 m/km; o trecho seguinte (aprox. 32 km) 9 m/km e a parte final, 11 m/km. A região da bacia apresenta uma ocupação predominantemente rural, embora já se observe certa pressão de urbanização em áreas da cabeceira. Tal fato deverá exigir um planejamento de uso e ocupação de longo prazo, caso contrário, o manancial poderá ser seriamente comprometido. O resumo do estudo hidrológico para a barragem proposta prevê uma vazão regularizada (m³/s) de 1,28 a 1,33, vazão média (m³/s) de 2,869 a 2,783 e volume de reserva requerido (10⁶ m³) de 8,726 a 8,730, dependendo da metodologia utilizada. Há um Contrato a Fundo Perdido com Recursos do Contrato do PAC2 para ampliação dos “SAAE” dos municípios de Salto e Indaiatuba, construção de barragem e estrutura de captação e adução. O valor do Contrato nº 0353627-25 de 2011 é de R\$ 57.099.400,14. O resumo financeiro da obra em reais está apresentado no quadro a seguir:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 86ª Reunião Ordinária da CT-RN - 23/01/2019- 9-17 h.

MEMORIAL DO RIO TIETÊ - Salto/SP

ETAPA	VALOR (Novembro 2015)	INPC (Janeiro 2017)	PRAZO
BARRAMENTO	66.171.138,05	71.458.751,21	18 MESES
CAPTAÇÃO E ADUÇÃO	22.184.236,45	23.956.937,72	6 MESES
DIQUE DA FAZENDA PIRAIÁ	19.639.075,19	21.208.397,34	6 MESES
STP (ESCADA DE PEIXES)	3.842.032,63	4.149.042,35	6 MESES
ESTRADAS DE ACESSO	10.427.637,25	11.260.890,44	3 MESES
TOTAL	122.264.119,57	132.034.019,10	

O Consórcio também tem diversas articulações, incluindo: Articulações Institucionais: DAEE, CETESB, Conselhos e Governos locais); Transferência de tecnologia (apoio técnico) para análise do projeto executivo / estudo hidrológico / alternativas para etapas construtivas e Modelo de gestão administrativa / parcerias / apoio / parceiros. Com relação ao funcionamento do Conselho da APA Piraiá, o Sr. Moschini afirmou que infelizmente ele não está funcionando. A Política de Mananciais PCJ, através dos programas III e IV prevê investimentos e esforços no sentido de fortalecer e viabilizar a efetiva proteção destas áreas, especialmente pelo uso dos instrumentos legais já existentes, ministério público e participação da sociedade nos conselhos municipais de meio ambiente e da APA; **5. Política de Mananciais PCJ – atualização e atividades 2019/2020 (Item 4 da pauta):** Item não discutido por falta de tempo hábil, já que o item de pauta com outros assuntos foi antecipado para discussão prévia devido a urgência do tema; **6. Palavra aberta e outros assuntos não contemplados (item 5 da pauta):** Regimento Interno da CT-RN – não discutido; **CAR e PRA Novas resoluções** – representante da SMA / CBRN Natália Gomes Fernandes: Sobre o CAR - O prazo para inscrição no CAR se encerrou em 31 de dezembro de 2018 (definido pelo **Decreto Federal Nº 9.395, de 30 de maio de 2018**). O CAR, portanto, será obrigatório a partir de 01º de janeiro de 2019, sendo que proprietários e possuidores rurais precisarão do cadastro para ter acesso a crédito e seguro agrícola – também é costumeiramente exigido por cartórios de imóveis. De acordo com a Resolução SMA 48/2014, o proprietário de imóvel no Estado de São Paulo não cadastrado no CAR após o prazo legal será advertido para apresentar sua inscrição em até 30 dias (prazo modificado por meio da Resolução SMA 49/2016). Findo esse prazo, ele será multado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia a partir da lavratura do Auto de Infração até a apresentação da inscrição, além de não poder mais obter nenhuma autorização ambiental ou crédito rural. Ademais, somente com o CAR será possível aderir, em breve, ao Programa de Regularização Ambiental, que permitirá obter o uso consolidado de Áreas de Preservação Permanente que já estavam sendo utilizadas em 22 de julho de 2008, conforme os critérios da Lei. O sistema SICAR-SP permanece aberto para a realização de novos cadastros, bem como para a finalização de cadastros que ainda não foram concluídos (em

cadastro) e para a edição de dados dos cadastros inscritos. Sobre o PRA: Quanto ao Programa de Regularização Ambiental, foi publicada a Medida Provisória 867/2018, a qual prorroga o prazo para adesão ao PRA até a data de 31 de dezembro de 2019. No Estado de São Paulo, apesar do recente lançamento de versão com desenvolvimentos na Adequação Ambiental, a adesão ao PRA ainda carece de regulamentação por aguardar julgamento da Lei 15.684/2015 – ainda assim, é possível já completar o cadastramento das informações, ter o diagnóstico, optar pela adesão ao PRA e planejar e iniciar ações. Sobre a Portaria CBRN 13/2018: Em 13 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria CBRN 13/2018, a qual estabelece os procedimentos para a análise, no âmbito da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) de imóveis rurais situados no Estado de São Paulo, com vistas à sua adequação ambiental, assim como para o acompanhamento das ações necessárias a esta finalidade; **7. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, às 13h, o coordenador da CT-RN João Demarchi, agradeceu mais uma vez a hospitalidade do Sr. Francisco Moschini e do município de Salto para viabilizar esta 86ª Reunião Ordinária da CT-RN, enaltecendo a figura do Sr. Moschini como ativista ambiental e defensor das causas relacionadas com o meio ambiente, e por fim, desejando a todos um excelente retorno aos seus municípios de origem.

João José Assumpção de Abreu Demarchi
Coordenador da CT-RN

Henrique Bellinaso
Coordenador-adjunto da CT-RN

Claudia Grabher
Secretária da CT-RN